



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO A SER INSTALADO EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM/SC

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade subsidiar o planejamento da contratação de solução integrada de videomonitoramento urbano, contemplando a aquisição de equipamentos, infraestrutura física, softwares de gestão e serviços técnicos especializados, conforme especificações constantes no Termo de Referência para Implantação do Sistema de videomonitoramento do Município de Guaramirim/SC.

Trata-se da primeira etapa do processo licitatório e tem como objetivo analisar a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação, identificando as soluções disponíveis no mercado que melhor atendam às necessidades da Administração, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, impessoalidade e transparência, em conformidade com o art. 18 da Lei 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da expansão e modernização do sistema municipal de videomonitoramento, instrumento essencial para o fortalecimento da segurança pública, do ordenamento urbano e da proteção patrimonial.

O Município de Guaramirim apresenta constante crescimento demográfico e aumento do fluxo veicular, exigindo infraestrutura tecnológica capaz de monitorar vias, praças e áreas públicas estratégicas, além de auxiliar as forças de segurança nas ações de prevenção, repressão e investigação de ilícitos.

A demanda foi identificada por meio de levantamento com georreferenciamento, abrangendo 38 (trinta e oito) pontos distribuídos em divisas municipais, entradas e





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

saídas de bairros e áreas centrais de grande circulação, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

A presente contratação tem por finalidade a implantação de sistema integrado de videomonitoramento urbano, visando ampliar a capacidade de prevenção e repressão à criminalidade, fortalecer a segurança pública, aprimorar o controle de entradas e saídas do município e fornecer suporte tecnológico às investigações policiais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende sistema único, integrado e interdependente de videomonitoramento urbano, incluindo equipamentos, infraestrutura física, software em nuvem, armazenamento das imagens, suporte técnico e manutenção continuada, garantindo interoperabilidade, compatibilidade técnica plena e responsabilidade unificada quanto ao desempenho global da solução.

O prazo de vigência, implantação e manutenção do contrato seguirá o seguinte cronograma base conforme demonstrado a seguir:

AQUISIÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO																
ITEM	DESCRIÇÃO	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15
1	INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO															
2	RECEBIMENTO DEFINITIVO															
3	SOFTWARE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM															
4	SUPORTE TÉCNICO - MANUTENÇÃO															

Cronograma base para a implantação e manutenção do Projeto

2.1 INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

Compreende a aquisição e instalação da infraestrutura física e dos equipamentos de videomonitoramento urbano, abrangendo, no mínimo: câmeras LPR (Leitura Automática de Placas Veiculares), câmeras e softwares com capacidade de análise inteligente de imagens, incluindo funcionalidades de reconhecimento e comparação facial, quando autorizadas pela legislação aplicável e pelos órgãos





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

competentes, câmeras externas de vigilância, postes, hastes de fixação, caixas herméticas devidamente equipadas, arcos antivandalismo e demais componentes estruturais necessários à montagem do sistema.

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, atender aos padrões técnicos exigidos e ser plenamente compatíveis entre si e com a plataforma de software contratada, garantindo integração total do sistema.

O custeio do consumo de energia elétrica e o fornecimento de acesso à internet necessários ao funcionamento do sistema serão de responsabilidade exclusiva da contratante.

Os valores ofertados deverão contemplar o fornecimento completo dos materiais e equipamentos devidamente instalados, incluindo fixação, interligações elétricas e de rede, testes e comissionamento, configuração, integração e ativação do sistema de videomonitoramento, com total compatibilidade entre os dispositivos instalados, sendo que o custo de instalação deverá estar incluído no valor unitário dos produtos. A contratada deverá entregar todos os equipamentos totalmente instalados, testados e operacionais.

2.2 SOFTWARE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO

Compreende a contratação, pelo período inicial de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, dos serviços necessários à operação, gestão, suporte e manutenção do sistema de videomonitoramento urbano do Município de Guaramirim/SC.

Inclui o fornecimento, licenciamento e operação do software de gestão das câmeras, contemplando módulos específicos para leitura automática de placas veiculares (LPR), reconhecimento facial e monitoramento externo contínuo. O sistema deverá operar em ambiente de nuvem, garantindo armazenamento das imagens pelo período mínimo de 30 (trinta) dias, com backup automático, alta disponibilidade, segurança da informação e rastreabilidade de acessos.

As soluções de software deverão manter atualizações automáticas e suporte técnico remoto e/ou presencial sempre que necessário, assegurando estabilidade, desempenho e continuidade operacional da plataforma.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

Também compreende a prestação de serviços de manutenção preventiva mensal fixa e manutenção corretiva por chamado concluído, garantindo o pleno funcionamento e a continuidade operacional dos equipamentos e sistemas integrantes do videomonitoramento municipal.

A manutenção preventiva será remunerada por valor mensal fixo, estimado em R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês.

A manutenção corretiva será remunerada por chamado efetivamente concluído, estimado em R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) por chamado, considerando média de 3,25 (três vírgula vinte e cinco) horas técnicas.

Os quantitativos de horas constituem mera referência técnica para composição estimativa de custos, não gerando direito à remuneração por horas disponibilizadas.

Para fins de planejamento, estima-se a contratação de 12 (doze) meses de manutenção preventiva e até 40 (quarenta) chamados corretivos ao longo do período contratual, totalizando valor anual estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

A entrega técnica será considerada concluída após a realização do treinamento técnico e operacional dos usuários indicados pela contratante, contemplando todas as funcionalidades, rotinas de operação e protocolos de uso do sistema.

O valor ofertado deverá incluir todos os custos de serviços, licenciamento, suporte, manutenção e operação, conforme as diretrizes técnicas e administrativas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Guaramirim-SC.

A contratação será realizada com fornecedor único, responsável pela entrega integral da solução, garantindo uniformidade técnica, eficiência operacional, continuidade do suporte e responsabilidade unificada sobre o desempenho global do sistema de videomonitoramento.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual, estando alinhada às diretrizes orçamentárias e ao planejamento estratégico municipal.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá contemplar fornecimento, instalação, configuração e integração de câmeras fixas, câmeras com leitura automática de placas (LPR), câmeras e softwares com capacidade de análise inteligente de imagens, incluindo funcionalidades de reconhecimento e comparação facial, quando autorizadas pela legislação aplicável e pelos órgãos competentes, infraestrutura elétrica e lógica, plataforma em nuvem, licenciamento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e armazenamento das imagens.

A definição dos 38 (trinta e oito) pontos foi realizada em conjunto com as forças de segurança, especialmente a Polícia Militar, visando ao cercamento eletrônico das divisas e áreas críticas, conforme fundamentação constante no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base em levantamento técnico dos pontos estratégicos do município, considerando entradas, saídas, áreas de maior incidência criminal e locais de interesse público. As memórias de cálculo e planilhas detalhadas constam no Termo de Referência.

INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
4.1.1	ARCO ANTIVANDALISMO	25
4.1.2	POSTE 6M	13
4.1.3	POSTE 7M	16
4.1.4	HASTE	29
4.1.5.a	CAIXA HERMÉTICA	33
4.1.5.b	SWITCH POE 5 PORTAS	33
4.1.5.c	NOBREAK	33
4.1.5.d	DISJUNTOR	33
4.1.5.e	DISPOSITIVO (DPS)	33
4.1.6	CÂMERA LPR	31
4.1.7	CÂMERA 4MP	42
4.1.8	CÂMERA RECON. FACIAL	5

SOFTWARE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
4.2.1.a	Licença Software LPR	31





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

4.2.1.b	Licença software MONIT.	42
4.2.1.c	Licença software FACIAL	5
4.2.2	Manut. Preventiva	12 meses

A contratação dar-se-á de forma integral para a implantação da solução, conforme o cronograma estabelecido no Termo de Referência

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas soluções disponíveis no mercado nacional, incluindo modelos com infraestrutura local e plataformas em nuvem. Optou-se por solução integrada em nuvem, considerando maior escalabilidade, redução de custos com servidores locais, atualização contínua e maior segurança da informação.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A planilha de composição de custos foi elaborada com base em três cotações obtidas junto a empresas especializadas no fornecimento e implantação de sistemas de videomonitoramento, considerando parâmetros técnicos e mercadológicos compatíveis com a complexidade e a natureza integrada do objeto.

O objeto da presente contratação constitui solução tecnológica única e integrada, composta por:

- I. infraestrutura física e equipamentos de videomonitoramento;
- II. licenciamento de software (LPR, reconhecimento facial e monitoramento);
- III. armazenamento em nuvem;
- IV. manutenção preventiva e corretiva;
- V. suporte técnico especializado.

Para fins de estimativa de preços, os componentes foram discriminados individualmente na planilha, exclusivamente para viabilizar a adequada formação do preço de referência, não caracterizando parcelamento do objeto para fins de julgamento ou contratação.

O julgamento da licitação ocorrerá pelo menor preço global da solução integrada, considerando a totalidade dos componentes descritos neste Termo de Referência.

Por se tratar de contratação que envolve simultaneamente o fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção e disponibilização de software em nuvem, não





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

foram identificadas contratações públicas com características técnicas equivalentes que permitissem a utilização direta como referência. Dessa forma, não foi possível realizar levantamento de preços junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) nem em lojas virtuais, optando-se pela pesquisa direta no mercado especializado, a fim de garantir maior precisão e aderência aos valores praticados.

VALOR UNITÁRIO (AQUISIÇÃO)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MELHOR VALOR
4.1.1	ARCO ANTIVANDALISMO	R\$ 910,00	R\$ 700,00	R\$ 1.220,54	R\$ 700,00
4.1.2	POSTE 6M	R\$ 2.177,50	R\$ 2.175,00	R\$ 3.440,76	R\$ 2.175,00
4.1.3	POSTE 7M	R\$ 2.405,00	R\$ 2.350,00	R\$ 3.632,11	R\$ 2.350,00
4.1.4	HASTE	R\$ 455,00	R\$ 350,00	R\$ 646,09	R\$ 350,00
4.1.5.a	CAIXA HERMÉTICA	R\$ 1.625,00	R\$ 1.550,00	R\$ 696,14	R\$ 696,14
4.1.5.b	SWITCH POE 5 PORTAS	R\$ 494,00	R\$ 380,00	R\$ 208,05	R\$ 208,05
4.1.5.c	NOBREAK	R\$ 754,00	R\$ 580,00	R\$ 886,55	R\$ 580,00
4.1.5.d	DISJUNTOR	R\$ 24,05	R\$ 18,50	R\$ 45,45	R\$ 18,50
4.1.5.e	DISPOSITIVO (DPS)	R\$ 64,83	R\$ 49,87	R\$ 96,69	R\$ 49,87
4.1.6	CÂMERA LPR	R\$ 8.892,00	R\$ 5.420,00	R\$ 13.264,51	R\$ 5.420,00
4.1.7	CÂMERA 4MP	R\$ 3.190,00	R\$ 2.340,00	R\$ 4.791,31	R\$ 2.340,00
4.1.8	CÂMERA RECON. FACIAL	R\$ 6.474,00	R\$ 3.890,00	R\$ 10.480,77	R\$ 3.890,00

VALOR MENSAL (DESPESA CORRENTE)					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	MELHOR VALOR
4.2.2.a	Licença Software LPR	R\$ 364,00	R\$ 280,00	R\$ 167,02	R\$ 167,02
4.2.2.b	Licença software MONIT.	R\$ 156,00	R\$ 120,00	R\$ 52,36	R\$ 52,36
4.2.2.c	Licença software FACIAL	R\$ 325,00	R\$ 250,00	R\$ 458,33	R\$ 250,00

A metodologia de pesquisa de preços está em conformidade com o Prejulgado nº 2207 do TCE/SC, utilizando fontes de mercado e garantindo parâmetros realistas e transparentes para formação do preço de referência.

7.1 PLANILHA COM OS CUSTOS DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o princípio da economicidade e a necessidade de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e o art. 4º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à análise comparativa dos valores apresentados, conforme demonstrado nos itens 5 a 7 e nas planilhas anexas.

Durante a avaliação, observou-se significativa discrepância entre os valores ofertados, sem que houvesse justificativas técnicas ou comerciais plausíveis para as





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

diferenças encontradas. Diante disso, e visando resguardar o interesse público e a racionalidade do gasto, foram desconsideradas as propostas com valores excessivamente superiores à média, sendo considerado para referência o menor valor apresentado, por representar a melhor relação custo-benefício para a Administração.

A planilha a seguir demonstra os valores analisados e a metodologia aplicada para a seleção do menor preço, em conformidade com os princípios da isonomia, competitividade e vantajosidade previstos na legislação vigente.

INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
4.1.1	ARCO ANTIVANDALISMO	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
4.1.2	POSTE 6M	13	R\$ 2.175,00	R\$ 28.275,00
4.1.3	POSTE 7M	16	R\$ 2.350,00	R\$ 37.600,00
4.1.4	HASTE	29	R\$ 350,00	R\$ 10.150,00
4.1.5.a	CAIXA HERMÉTICA	33	R\$ 696,14	R\$ 22.972,62
4.1.5.b	SWITCH POE 5 PORTAS	33	R\$ 208,05	R\$ 6.865,65
4.1.5.c	NOBREAK	33	R\$ 580,00	R\$ 19.140,00
4.1.5.d	DISJUNTOR	33	R\$ 18,50	R\$ 610,50
4.1.5.e	DISPOSITIVO (DPS)	33	R\$ 49,87	R\$ 1.645,71
4.1.6	CÂMERA LPR	31	R\$ 5.420,00	R\$ 168.020,00
4.1.7	CÂMERA 4MP	42	R\$ 2.340,00	R\$ 98.280,00
4.1.8	CÂMERA RECON. FACIAL	5	R\$ 3.890,00	R\$ 19.450,00
TOTAL				R\$ 430.509,48

O custo estimado total para aquisição da infraestrutura física e equipamentos de videomonitoramento é de **R\$430.509,48**, conforme tabela acima.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR prevê a contratação, pelo período de 1 (um) ano dos serviços descritos no TERMO DE REFERÊNCIA no item 4.2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS, LICENCIAMENTO E SUPORTE, podendo ser prorrogáveis nos termos da legislação vigente.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

SOFTWARE, ARMAZENAMENTO EM NUVEM				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
4.2.1.a	Licença Software LPR	31	R\$ 167,02	R\$ 5.177,62
4.2.1.b	Licença software MONIT.	42	R\$ 52,36	R\$ 2.199,12
4.2.1.c	Licença software FACIAL	5	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
TOTAL POR MÊS				R\$ 8.626,74
VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE 1 ANO				R\$ 103.520,88

SUPORTE TÉCNICO - MANUTENÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
4.2.2002a	Manut. Preventiva Mensal Fixa	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
4.2.2002b	Manut. Corretiva por chamado	40	R\$ 325,00	R\$ 13.000,00
TOTAL				R\$ 25.000,00

O custo estimado total para contratação dos itens descritos no TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS, LICENCIAMENTO E SUPORTE é de **R\$128.520,88**, conforme a soma das duas tabelas acima.

A presente contratação contempla solução integrada e indivisível, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração e integração dos equipamentos e da infraestrutura do sistema de videomonitoramento, bem como o licenciamento do software necessário ao seu funcionamento, incluindo módulos de leitura automática de placas (LPR), “reconhecimento facial” e monitoramento contínuo, com gravação das imagens, armazenamento mínimo de 30 dias e serviços de manutenção preventiva e corretiva.

Considerando que o pleno funcionamento do sistema depende da compatibilidade entre equipamentos, software e suporte técnico, a licitação estabelece a responsabilidade de fornecedor único pela execução integral do objeto, nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de fornecedores distintos poderia gerar incompatibilidades técnicas, fragmentação de responsabilidades e riscos operacionais. A solução integrada assegura interoperabilidade, responsabilidade técnica unificada, maior eficiência na manutenção e melhor aproveitamento dos recursos públicos.





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

CUSTO ESTIMADO TOTAL DE CONTRATAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 430.509,48
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (PERÍODO DE 1 ANO)	R\$ 103.520,88
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO	R\$ 25.000,00
TOTAL	R\$ 559.030,36

O custo estimado total da contratação é de **R\$559.030,36**, conforme planilhas anexas.

8. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO INTEGRADA DO OBJETO

A implantação do Sistema de Videomonitoramento do Município de Guaramirim tem como finalidade o fortalecimento das ações de segurança pública, por meio da utilização de tecnologias modernas de vigilância e inteligência artificial. A iniciativa decorre da necessidade de ampliar a capacidade de prevenção, resposta e investigação das forças de segurança, especialmente em pontos sensíveis previamente identificados pela Polícia Militar e pela Prefeitura Municipal.

O projeto prevê a instalação de 38 pontos estratégicos de monitoramento, distribuídos em divisas municipais, entradas e saídas de bairros, regiões centrais de maior fluxo de pessoas e áreas de maior vulnerabilidade social e criminal. Para tanto, serão utilizadas três tecnologias principais de captura e análise de imagem:

- Câmeras LPR (Leitura Automática de Placas Veiculares), destinadas à identificação em tempo real de veículos e ao cruzamento com bases de dados oficiais;
- Câmeras de Monitoramento Externo, voltadas à vigilância urbana contínua, com visão noturna e recursos de inteligência artificial;
- Câmeras de “Reconhecimento Facial”, capazes de identificar pessoas e apoiar investigações criminais com base em registros oficiais e listas de interesse.

Os equipamentos deverão ser fornecidos devidamente instalados e operacionais, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à sua fixação, interligações elétricas e de rede, testes e comissionamento, sendo vedada a contratação fragmentada da etapa de instalação, a qual integra o objeto principal da solução tecnológica.

A execução do projeto requer, ainda, a contratação das licenças de software em nuvem para gestão integrada das imagens, contemplando módulos específicos para





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

monitoramento em tempo real, leitura automática de placas (LPR) e reconhecimento facial. A adoção de uma plataforma em nuvem assegura escalabilidade, disponibilidade mínima de 99,9%, armazenamento das imagens por 30 dias, bem como rastreabilidade, auditoria de acessos e segurança da informação.

A manutenção preventiva e corretiva será igualmente contemplada, abrangendo limpeza das lentes e cúpulas, verificação de alinhamentos, atualização de firmwares, substituição de componentes e suporte técnico remoto e presencial, garantindo continuidade operacional e desempenho constante do sistema.

A integração do sistema às ações das forças de segurança pública potencializará a capacidade operacional do município, permitindo o acompanhamento em tempo real da movimentação de veículos e pessoas, a geração automática de alertas e informações operacionais, quando autorizadas pela legislação aplicável e pelos órgãos competentes, podendo ser exemplificado como para veículos furtados, roubados ou pessoas procuradas, o apoio a investigações policiais por meio de relatórios inteligentes, a mobilização imediata de recursos em situações emergenciais e o reforço da sensação de segurança junto à população geração automática de alertas e informações operacionais, quando autorizadas pela legislação aplicável e pelos órgãos competentes.

A presente contratação está amparada nos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente os do planejamento, eficiência, economicidade, vantajosidade e interesse público, bem como no art. 11, inciso II, que orienta a Administração à busca da proposta mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e operacional.

Embora a regra legal seja o parcelamento, neste caso específico, a fragmentação entre fornecedores distintos de hardware, software e manutenção traria riscos inaceitáveis de incompatibilidade técnica e perda de responsabilidade solidária (finger-pointing), comprometendo a segurança pública. Portanto, justifica-se a adjudicação por preço global para garantia da performance unificada do sistema.

Dessa forma, a aquisição e entrega dos equipamentos já instalados, viabilizada por emenda parlamentar e complementada pela contratação das licenças e serviços de manutenção com recursos municipais, constitui uma ação estratégica, indispensável e juridicamente fundamentada, plenamente alinhada às diretrizes de modernização da





ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM

segurança pública. Tal medida proporcionará ao Município de Guaramirim uma infraestrutura tecnológica robusta, integrada e eficiente, resultando em benefícios diretos à proteção da vida, do patrimônio e da ordem pública, em consonância com o interesse coletivo e os princípios constitucionais da Administração Pública.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes em andamentos capazes de suprir total ou parcialmente o objeto desta contratação. Registra-se que eventual projeto ou futura concessão de iluminação pública possui objeto distinto, voltado à modernização e operação do parque de iluminação, não havendo sobreposição com o presente sistema de videomonitoramento, cuja finalidade é a segurança pública, o monitoramento urbano e o apoio à gestão da mobilidade.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, atendendo aos objetivos estratégicos do Município de Guaramirim na ampliação de sua rede de segurança pública e infraestrutura inteligente.

A adoção da modalidade Pregão Eletrônico com julgamento pelo Menor Preço Global garantirá a seleção da proposta mais vantajosa para a execução integral e integrada do objeto, assegurando a responsabilidade única do fornecedor e a economia de escala.

A contratação está em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, bem como com as diretrizes de inovação e integração tecnológica previstas na Lei nº 14.133/2021.





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM**

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se redução dos índices de criminalidade nas áreas monitoradas, ampliação da capacidade investigativa, melhoria na gestão do trânsito e defesa civil, bem como otimização dos recursos humanos e tecnológicos disponíveis.

Guaramirim/SC, 13 de maio de 2026.

Gestor Normando Zitta Junior

Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Mobilidade
Município de Guaramirim – SC

Fiscal João Vanderlei Soares

Diretor do Demutran
Município de Guaramirim – SC

